Imprensa Oficial



LEI Nº 2.547, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Borroswisk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Borroswisk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 84d8e0d5

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar